

CONVÊNIO  
CIESP

JUCESP  
AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA  
NIRE 35.300.509.595  
CNPJ: 05.555.382/0001-33



JUCESP PROTOCOLO  
0.568.801/20-9

227



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA 21 DE JULHO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 21 de julho de 2020, às 10:00 horas, na sede social da AOVS Sistemas de Informática S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, nº 3.195, conj. 133, Vila Mariana, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04101-300 (“Companhia”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas” da Companhia, dispensadas, portanto, as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). Presente, ainda, o Diretor da Companhia, Sr. Paulo Eduardo Azevedo Silveira, para prestação de esclarecimentos aos Acionistas.

3. **MESA:** Sr. Paulo Eduardo Azevedo Silveira, Presidente da Mesa, e Sr. Guilherme de Azevedo Silveira, Secretário.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem reservas:

5.1. Aprovaram a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por um mandato de 01 (um) ano a contar da presente data:

(a) Sr. Alexandre Vital Leão, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 21.454.517-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 121.254.787-06, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º andar, CEP 22440-032, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia;

(b) Sr. Paulo Eduardo Azevedo Silveira, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, consultor em informática, portador da carteira de identidade RG nº 29.584.846-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 288.485.468-11, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Francisco Cruz, nº 448, Apto. 102, Vila Mariana, CEP 04117-091, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia;

JUCESP  
28 08 20

(c) Sr. Carlos Felício da Silveira, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº 4.238.207-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 818.440.698-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Lins de Vasconcelos, nº 3.111, Apto. 74-A, Vila Mariana, CEP 04112-901, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia;

(d) Sr. Thiago Rached Pereira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 32.061.735, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 226.054.438-09, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Guararapes, nº 469, Apto. 41, Brooklin Paulista, CEP 04561-000, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e

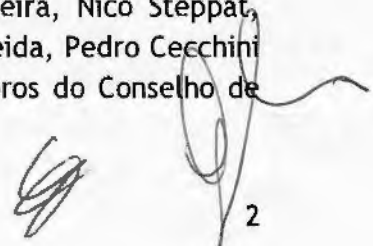
(e) Sr. Joshua Sasha Nester, australiano, com formação em finanças, portador do passaporte australiano nº PA8377791, residente e domiciliado em 31 Hunter St. Malvern, Victoria 3144, Austrália, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública e o crédito ou à propriedade.

5.2. Os acionistas da Companhia, ratificam todos os atos praticados pelos membros do Conselho de Administração, ora reeleitos, anteriores à presente data.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, tendo sido lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes. Mesa: Paulo Eduardo Azevedo Silveira - Presidente; Guilherme de Azevedo Silveira - Secretário. Acionistas Presentes: BR Education Ventures Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, representado por sua gestora BP Venture Capital Ltda., Catho Marketing Educacional Ltda., Guilherme de Azevedo Silveira, Paulo Eduardo Azevedo Silveira, Sergio Luis Lopes Junior, Claudio Abbate Silveira, Nico Steppat, Alberto Luiz Oliveira Tavares de Souza, Adriano Henrique de Almeida, Pedro Cecchini Lopes, Gustavo Teruo Fujimoto e Thiago Rached Pereria. Membros do Conselho de



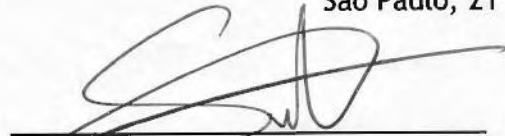
JUCESP

de São Paulo

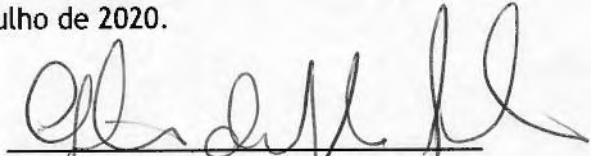
Administração eleitos: Alexandre Vital Leão, Paulo Eduardo Azevedo Silveira, Carlos Felício da Silveira, Thiago Rached Pereira e Joshua Sasha Nester.

Confere com a original, lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo, 21 de julho de 2020.



Paulo Eduardo Azevedo Silveira  
Presidente



Guilherme de Azevedo Silveira  
Secretário

